



**PORTARIA Nº 38, DE 02 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a) público(a) **RONALDO BELO DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Diretor de Licitação e Contrato, decreto nomeação nº 2009/2022, inscrito no CPF nº 883.492.501-78, para atuar como fiscal do Pregão Presencial nº 003/2022 que versa sobre a contratação de empresa para publicações oficiais em jornal de grande circulação Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO e os Fundos Municipais, celebrado com a empresa **EDITORA AZUL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº36.241.367/0001-44.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 02 de maio de 2022.

  
**Arlinda Caroline Pêres Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**  
**Decreto 2373/2022**